LEI Nº 3.384 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PASCOAL POLASTRELI", a Unidade Básica de Saúde situada na sede do Distrito de Araraí, município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 09 de junho de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.